

## RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Licitação:** 5000352021

**Edital:** PESG03521

**Critério de Julgamento:** Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

**Objeto:** Locação de veículos

A Gerência de Suprimentos recebeu a demanda para Contratação de empresa especializada em locação de veículos para utilização da ES GÁS, por um período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

2. O processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado com base no resultado da consulta realizada ao mercado.

2.2. O valor total orçado estimado do certame é de [REDACTED].

3. Por meio do FTDDAF03/2022, o Diretor Administrativo-Financeiro autorizou a instauração do referido processo, constituído pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, conforme a deliberação da Diretoria Executiva por meio da 116ª Reunião da Diretoria Executiva, Item 1, Pauta 02/2022, de 11/01/22, que designou a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio da ES GÁS.

3.1. Vale ressaltar que para a referida autorização foi designado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeando para a condução dessa contratação: Geraldo de Miranda Nunes Filho (GSUP), como coordenador (Pregoeiro), Fernanda Elias dos Santos (GSUP) e Priscila Beling Cabral do Sacramento (GSUP) como membros da Equipe de Apoio.

3.1.1. Por questões internas-organizacionais, houve substituição do Pregoeiro neste certame em 07/02/2022, tendo assumido a função o Srª. Marcela Maria Calhau Couto.

4. Em 04/02/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Em 07/03/2022 às 14h00 o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

6. O processo teve o acolhimento inicial de 08 (oito) propostas, conforme resumidas na Tabela 1 abaixo:

**Tabela 1:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	POLTRONA PLUS SERVICOS LTDA-ME	ME*	Classificado	R\$ 1.107.840,00
2	LOCANORTE LOCADORA EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 1.219.200,00
3	SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP	EPP*	Classificado	R\$ 1.392.000,00
4	AGILE LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.564.584,00
5	LL ALUGUEL DE VEICULOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 1.564.800,00
6	KING AUTOMOTORES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.728.000,00
7	GAIER TRANSPORTES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 1.776.000,00
8	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 98.000.000,00

6.1. Segue na Tabela 2 a classificação do certame após o fim da disputa pública:

**Tabela 2:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP	EPP*	Arrematante	R\$ 930.500,00
2	POLTRONA PLUS SERVICOS LTDA-ME	ME*	Classificado	R\$ 935.000,00
3	LL ALUGUEL DE VEICULOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 950.496,00
4	AGILE LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	ME*	Classificado	R\$ 970.000,00
5	GAIER TRANSPORTES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 970.500,00
6	KING AUTOMOTORES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.150.000,00
7	LOCANORTE LOCADORA EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 1.219.200,00
8	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 98.000.000,00

7. Declarada a empresa SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, em 07/03/2022 foram iniciadas as diligências para verificação de efetividade da proposta, habilitação técnica, habilitação jurídico-fiscal e habilitação econômico-financeira da Licitante, bem como para a negociação de preços.

8. No período entre 07/03/2022 a 30/03/2022 foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP, que em resposta a empresa apresentou desconto como o novo preço de R\$ 930.499,68.

8.2. O preço negociado de R\$ 930.499,68 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED].



9. Em 17/03/2022, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PEG035/2021, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP.

9.1. Na mesma data, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados.

9.2. Dentro do prazo recursal, a licitante POLTRONA PLUS SERVICOS LTDA-ME, interpôs recurso administrativo, o qual foi julgado e considerado improcedente por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, com base no parecer jurídico emitido.

9.2.1. Vale ressaltar que o relatório de análise do referido recurso foi concluído com a manutenção da decisão por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio, e submetido à apreciação da Autoridade Superior na ES GÁS, neste caso o Diretor de Administrativo – Financeiro

9.3. Em 12/04/2022 foi publicada a adjudicação do objeto à SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

10. Diante do exposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP vencedora do Pregão nº 5000352021, referente à “Locação de veículos” e, conforme previsão do item 10.8 do Edital PEG035/21, submete essa decisão para homologação, neste caso, do Diretor Administrativo - Financeiro.

Abaixo subscreve-se a Pregoeira que finalizou o Pregão Eletrônico em questão:

Marcela Maria Calhau Couto  
Pregoeira